



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO SUL

PRAÇA CORONEL JOÃO FERRAZ, 45 - CENTRO - CEP -13910-000

MONTE ALEGRE DO SUL/SP

FONE: (19) 3899 2002 - (19) 3899 1515 - e-mail: secretaria@cmmontealegredosul.sp.gov.br



RESOLUÇÃO Nº 64 DE 22 DE AGOSTO DE 2017

(Dispõe sobre criação de Comissão de Investigação e Processante nos termos Art. 66 e seguintes do R.I. e da outras providências)

ALEXANDRE MARCOS PELLEGATTI, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Monte Alegre do Sul aprovou e ele promulga a seguinte:

Resolução:

Art. 1º Fica criada a Comissão de Investigação e Processante nos termos do Artigo 66 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Monte Alegre do Sul.

Art. 2º A presente Comissão terá como finalidade, de acordo com o inciso I do Art. 70, apurar contratos e serviços que possam caracterizar atos contínuos da Câmara Municipal, em anos anteriores a 2015, retroagindo pelo menos dez anos, com base nos apontamentos realizados pela Comissão de Investigação e Processante nº 01/2017, nos termos fixados na legislação federal pertinente, consistente em contabilização e pagamentos de notas fiscais e de prestação de serviços e em valores muito próximos aos limites legais.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO SUL

PRAÇA CORONEL JOÃO FERRAZ, 45 - CENTRO - CEP -13910-000

MONTE ALEGRE DO SUL/SP

FONE: (19) 3899 2002 - (19) 3890 1515 - e-mail: secretaria@cmmontealegredosul.sp.gov.br



Art. 3º A Comissão será composta por 03 (três) Vereadores, sendo o Presidente da Comissão o Vereador João Luiz de Souza Junior, Relator da Comissão o Vereador Jose Rodolfo Baldi e Membro o Vereador Fernando Carlevatto.

Art. 4º Terá duração de 90 dias, a partir da data de sua aprovação.

Art. 5º Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Alegre do Sul, 22 de Agosto de 2017.

Alexandre Marcos Pellegatti
Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre do Sul

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Monte Alegre do Sul, ao vigésimo segundo dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.

Décio Bueno
Assessor Técnico Legislativo